



Implantação de Placa "*PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÃO*" na Rua Uva Niágara, no Bloco 47 (Morada das Vinhas) - CEP: 13.214-699.

Considerando que o estacionamento de caminhões no trecho tem comprometido a mobilidade do trânsito no local abaixo mencionado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Placa "*PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÃO*" na Rua Uva Niágara, no Bloco 47 (Morada das Vinhas) - CEP: 13.214-699.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo